



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA  
SOLUÇÕES MPLS PARA COMUNICAÇÕES POR INTRANET  
PARA A ENI EAST AFRICA S.p.A NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

A **eni east Africa S.p.A.** convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para Serviços de Comunicação via Intranet para serem fornecidos a Eni East Africa.

O objecto de trabalho consiste na implementação e subsequente operação de uma ampla área de rede privada baseada na tecnologia MPLS, interligando a área administrativa e os *sites* operacionais *onshore* dentro da Eni East Africa em Maputo, Pemba e Palma e hipoteticamente ao longo de todo país dependendo dos futuros requisitos da Eni East Africa.

As empresas interessadas neste convite deverão submeter a sua Manifestação de Interesse para participar do processo de concurso para o “Sistema de Intranet” através do seu registo no nosso website indicado abaixo, anexando a seguinte documentação solicitada:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo, contendo a lista dos maiores accionistas e beneficiários finais (não aplicável a empresas cotadas na bolsa de valores);
2. Scan da cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial, nome da Entidade Legal e pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
3. Certificações e Licenças fornecidas pelo INCM que autorizam a empresa a operar como provedor de serviços na área de telecomunicações;
4. Esquema de alto nível da situação actual e plano de desenvolvimento da rede MPLS e do POPs da empresa.
5. Balanços financeiros(Ano Anterior)/Relatório Anual que comprove capacidade financeira mínima para a execução do objecto de trabalho;

O website de registo (Mozambique Application) está disponível através do seguinte URL:

[https://eprocurement.eni.it/int\\_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application](https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application) (para as candidaturas em Inglês)

[https://eprocurement.eni.it/int\\_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico](https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico) (para as candidaturas em Português/Italiano)

**IMPORTANTE**

A candidatura deverá fazer referência ao seguinte código de produto/serviço:

**SS08AA02 RADIOCOMMUNICATION INFRASTRUCTURE AND SERVICES** (para as candidaturas em Inglês);

OU

**SS08AA02 INFRASTRUTTURE E SERVIZI DI RADIOCOMUNICAZIONE** (para as candidaturas em Português/Italiano)

No website de candidatura, na secção “Actividades Objecto da Candidatura”, o campo “Origem do Convite” deverá ser preenchido com o seguinte: “Sistema de Intranet”.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para fornecer o Sistema de Intranet e prover o serviço.

A Eni East Africa deve certificar-se que cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui os recursos, a gestão e toda a capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, padrões e programas.

O presente convite para Manifestação de Interesse não deverá ser considerado um convite para concurso e, portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que responda a este convite.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste convite para Manifestação de Interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **09 de Janeiro de 2015**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.

